



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISTA SERRANA- PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº03, 11 de Março de 2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- DO FEAS – COFINANCIAMENTO
ESTADUAL DO ANO DE 2023,
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 007/97 de 28 de agosto de 1997, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de Março de 2024, em caráter reunião presencial e através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais e estaduais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vista Serrana, PB.

RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - DO
FEAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL NO ANO DE 2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

VISTA SERRANA-PB11 DE MARÇO 2024.


Presidente Conselho Municipal
de Assistência Social
Washington Lucena da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br